



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/01/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº: 31.260.029/0001-36 com sede à Trav. Corrêa Torres, 588 – Paraíso, São Gonçalo - RJ CEP: 24426-650 Fone/Fax: (21) 2604-7069 / 2604-0542 / 2605-5536 / 2605-8259, representada por: **Anderson Luiz Dourado Monteiro**, RG nº 09155611-8 IFP, CPF nº: 071.700.827-48 – e-mail: mav@mavroupas.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Bermuda Masculina/Feminina Brim	RO, MT, TO, MA,PI	146.648	12,50	1.833.100,00
18	Calça Feminina/Masculina Brim		146.648	20,47	3.001.884,56
19	Saia Brim		146.648	11,50	1.686.452,00
31	Bermuda Masculina/Feminina Brim	CE, RN, PB	134.926	12,50	1.686.575,00
32	Calça Feminina/Masculina Brim		134.926	19,44	2.622.961,44
33	Saia Brim		134.926	11,50	1.551.649,00
45	Bermuda Masculina/Feminina Brim	PE, AL, SE	123.759	12,50	1.546.987,50
46	Calça Feminina/Masculina Brim		123.759	20,67	2.558.098,53
47	Saia Brim		123.759	11,50	1.423.228,50
Valor Total					17.910.936,53

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



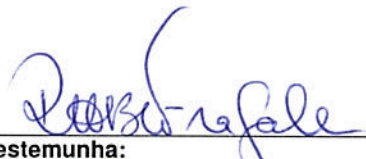
RAFAEL PEREIRA TORINO
Presidente Substituto do FNDE
Órgão Gerenciador



Anderson Luiz Dourado Monteiro
Representante
Mav Comércio e Confecções Ltda.



Testemunha: Waleria Maria Santiago de Souza
CPF: 139.278.907-90
RG: 234876316



Testemunha:
CPF: 501.382.277-72
RG: 744.647.558/06

Rita Helena B. C. Fragale
Chefe de Divisão de Avaliação de
Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAD

**Mav Comércio e Confecções Ltda.**

Trav. Corrêa Torres, 588 - Paraíso-São Gonçalo - R. J. - Cep : 24426-650

C.N.P.J. : 31.260.029/0001-36 - Insc. Estadual : 83.281.375

Telefax : 2604-7069 / 2604-0542 / 2605-5536 / 2605-8259

mav@mavroupas.com.br

www.mavroupas.com.br

Profissionais & Hospitalares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo 4				
Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Bermuda Masculina/ Feminina Brim Marca: MAV Procedência Nacional Valor Unitário: Doze reais e cinquenta centavos	146.648	12,50	1.833.100,00
	Valor Total : Hum milhão, oitocentos e trinta e três mil, cem reais			
18	Calça Feminina/ Masculina Brim Marca: MAV Procedência Nacional Valor Unitário: vinte reais e quarenta e sete centavos.	146.648	20,47	3.001.884,56
	Valor Total : três milhões, um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos			
19	Saia Brim Marca: MAV Procedência Nacional Valor Unitário: Onze reais e cinquenta centavos.	146.648	11,50	1.686.452,00
	Valor Total : Hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais.			
Total R\$				6.521.436,56

A presente proposta importa em R\$ 6.521.436,56 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES
LTDA.**



Mav Comércio e Confeções Ltda.

Trav. Corrêa Torres, 588 - Paraíso - São Gonçalo - R. J. - Cep : 24426-650

C.N.P.J. : 31.260.029/0001-36 - Insc. Estadual : 83.281.375

Telefax : 2604-7069 / 2604-0542 / 2605-5536 / 2605-8259

mav@mavroupas.com.br

www.mavroupas.com.br

Profissionais & Hospitalares

Declaramos que, nos preços estão incluídas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega : Conforme estabelecido no Item 7 do Termo de Referência

– Anexo I, deste Edital;

Mav Comércio e Confeções Ltda

anderson@mavroupas.com.br

Anderson Luiz Dourado Monteiro

Sócio-Gerente

R.G. : 09155611-8 IFP

C.P.F. : 071.700.827-48

31 260 029 / 001 36
MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES
LTDA.

Trav. Correa Torres, 588

Paraíso - Cep 24426-650

SÃO GONÇALO - RJ.